

DECRETO MUNICIPAL Nº 035 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Que dispõe sobre suspensão de atendimento ao público externo no dia 04 de junho de 2021, e das outras **providências**.

JOSE ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.72 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público externo na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT no dia 04 (quatro) de junho de 2021 em função da necessidade de desligamento para substituição do Servidor Físico Central dos Sistemas de Tecnologia de Informação do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogados às disposições em contrário.

Nova Olímpia – MT, 31 de maio de 2021.

José Elpídio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria, na data supra

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração